



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR TIAGO CARDOSO ALVES

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 09/2025, de autoria do Vereador Tiago Cardoso Alves, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”. A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 à Associação Nelson Gonçalves, entidade que desenvolve atividades sociais voltadas ao atendimento de pessoas carentes, bem como ações recreativas, motivacionais e de apoio emocional em instituições como lares de idosos, creches, hospitais e orfanatos no município de Santa Helena de Goiás.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

Além disso, foi observada a correta indicação da fonte de custeio, mediante redução na Reserva de Contingência e posterior alocação dos recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, para utilização em Subvenções Sociais. A operação mantém o equilíbrio orçamentário e não apresenta qualquer irregularidade. Não foram identificados impedimentos legais ou fiscais que inviabilizem a aprovação da proposta, a qual se encontra plenamente regular.

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.



Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 09/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Voto pela **APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 09/2025

Membro: Genildo dos Santos Azevedo

Pelas conclusões do relator

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Pelas conclusões do relator

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário